

TABELA DE DESCONTOS E BENEFÍCIOS DESTINADOS AOS ESTUDANTES, DIPLOMADOS E À COMUNIDADE REGIONAL

Aprovada pelo Conselho de Administração em 05/12/2022.
Versão atual válida a partir de 01/06/2023.

SUMÁRIO

| | |
|---|----------|
| ANEXO I – GRADUAÇÃO, SEQUENCIAIS, TÉCNICOS E PÓS- GRADUAÇÃO LATO E STRICTO SENSU | 3 |
| Quadro 01 - Descontos incidentes sobre as mensalidades dos cursos de graduação presenciais, sequenciais e cursos técnicos | 3 |
| Quadro 02 - Descontos incidentes sobre as mensalidades de cursos de graduação específicos* | 3 |
| Quadro 03 - Desconto-família para estudantes de cursos de graduação e cursos técnicos* .. | 3 |
| Quadro 04 - Descontos do Univates Idiomas destinados a estudantes dos cursos de graduação, pós-graduação <i>lato e stricto sensu</i> e dos cursos técnicos* | 3 |
| Quadro 05 - Incentivos para estudantes de cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> oferecidos na sede da Univates* | 4 |
| Quadro 06 - Desconto Indique um amigo* | 4 |
| Quadro 06.1 Para estudante matriculado em curso de graduação EAD que fizer a indicação de um ou mais amigos | 4 |
| Quadro 06.2 - Para estudante matriculado em curso de graduação presencial ou técnico que fizer a indicação de um ou mais amigos | 4 |
| Quadro 07 - Desconto Embaixador Stricto Sensu Univates* | 4 |
| Quadro 08 - Incentivos para estudantes de cursos de graduação transferidos de outras instituições de Educação Superior* | 5 |
| Quadro 09 - Desconto melhor idade para estudantes matriculados em curso de graduação* 5 | |
| Quadro 10 - Incentivos para estudantes de cursos de graduação EAD com vínculo empregatício em polos parceiros* | 5 |
| Quadro 11 - Desconto para empresas e entidades que pagarem integral ou parcialmente as mensalidades de seus funcionários/associados* | 5 |
| Quadro 11.1 - matriculados em cursos de graduação, exceto Medicina | 5 |
| Quadro 11.2 - matriculados em cursos técnicos | 5 |
| Quadro 12 - Intercâmbio de estudantes* | 5 |
| Quadro 13 - Utilização de laboratórios por alunos da Univates para fins de Estágio Obrigatório e Trabalhos de Conclusão de Curso | 6 |
| Quadro 14 - Fundo de Apoio ao Estudante (FAE) para estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação e técnicos | 6 |
| ANEXO II – DIPLOMADOS | 7 |
| Quadro 01 - Desconto para estudantes diplomados considerando a modalidade do curso de origem e de destino* | 7 |
| Quadro 02 - Desconto em cursos técnicos para egressos Univates de cursos técnicos* | 7 |
| Quadro 03 - Desconto em cursos de graduação presencial para egressos da Univates de cursos técnicos* | 7 |
| Quadro 04 - Desconto para diplomados da Univates em cursos de graduação presencial* ... | 8 |

| | |
|---|-----------|
| Quadro 05 - Incentivos para ingressantes em cursos de graduação diplomados de outras instituições de Educação Superior* | 8 |
| ANEXO III – OUTROS BENEFÍCIOS E FINANCIAMENTOS | 9 |
| Quadro 01 - Univates&Você* | 9 |
| Quadro 02 - Limite do auxílio financeiro restituível para estudantes da graduação selecionados para participar de mobilidade acadêmica* | 9 |
| Quadro 03 - Auxílio para participação em viagens e eventos para estudantes da graduação e cursos técnicos* | 9 |
| Quadro 04 - Vivência Nacional e Internacional (graduação)* | 9 |
| Quadro 05 - Programa Ajudarinho (graduação presencial e técnicos)* | 10 |
| Quadro 06 - Bolsa Carência (graduação e técnicos)* | 10 |
| Quadro 07 - Bolsa Licenciatura Univates* | 10 |
| Quadro 08 - Credivates 1.0 - cursos de graduação presencial (bacharelados e cursos superiores de tecnologia), inclusive Medicina e Odontologia* | 10 |
| Quadro 09 - Credivates 2.0 (cursos de Graduação - bacharelados e tecnólogos com matrizes de 40h)* | 11 |
| Quadro 09.1 Cursos de Graduação presenciais com oferta de até 20% da carga horária em EAD | 11 |
| Quadro 09.2 Cursos de Graduação presenciais com oferta de até 40% da carga horária em EAD (Híbrido) | 12 |
| Quadro 10 - Credivates 2.0 (cursos Técnicos com matrizes de 40h)* | 13 |
| Quadro 11 - Credivates 3.0 (edição especial - sem novas ofertas)* | 13 |
| ANEXO IV – DISPOSIÇÕES GERAIS | 14 |

ANEXO I – GRADUAÇÃO, SEQUENCIAIS, TÉCNICOS E PÓS-GRADUAÇÃO LATO E STRICTO SENSU

| Quadro 01 - Descontos incidentes sobre as mensalidades dos cursos de graduação presenciais, sequenciais e cursos técnicos | |
|---|----------|
| Benefício | Desconto |
| Desconto de pontualidade (para quem efetua o pagamento das mensalidades dos cursos de graduação, sequencial e técnicos até o dia 10 de cada mês)* | 6% |

*As mensalidades pagas após o dia 10 (dez) de cada mês têm acréscimo de multa e juros.

| Quadro 02 - Descontos incidentes sobre as mensalidades de cursos de graduação específicos* | |
|---|----------|
| Curso | Desconto |
| Biomedicina | 19,74% |
| Psicologia | 7,83% |
| Odontologia | 9,01% |

*Cursos em processo de extinção recebem desconto conforme resolução 046/2021.

**[Conforme resolução 115/2022.](#)

| Quadro 03 - Desconto-família para estudantes de cursos de graduação e cursos técnicos* | |
|---|------------------------------|
| Beneficiários | Desconto |
| Para o 1º e para o 2º membro da família matriculado | 10% para cada um dos membros |
| Quando houver 03 ou mais membros | 15% para cada um dos membros |

*[Regras e exceções - vide resolução 005/2022.](#)

**Os estudantes de Medicina não têm direito ao Desconto-Família, contudo, se houver membros do mesmo grupo familiar matriculados nos outros cursos de graduação e/ou técnicos que atendam aos requisitos para a concessão do Desconto-Família, somente esses têm direito ao benefício ora regulamentado.

| Quadro 04 - Descontos do Univates Idiomas destinados a estudantes dos cursos de graduação, pós-graduação lato e stricto sensu e dos cursos técnicos* | | |
|---|---|-----|
| Estudantes dos cursos de graduação, pós-graduação lato e stricto sensu e dos cursos técnicos, nos cursos de Inglês, Alemão, Espanhol, Francês e Italiano | | 15% |
| Estudantes dos cursos de graduação, pós-graduação lato e stricto sensu e dos cursos técnicos, nos cursos de Libras | | 10% |
| Comunidade - desconto conforme o nível cursado** | Alemão e Inglês: Nível 3 – explorador I Nível 4 – explorador II | 5% |
| | Alemão e Inglês: Nível 5 – autônomo I Nível 6 – autônomo II | 10% |
| Repetência do nível cursado no semestre anterior devido à falta de oferecimento do nível que daria sequência aos seus estudos | | 25% |

*[Regras e exceções - vide resolução 006/2019.](#)

**Descontos para comunidade não se aplicam aos estudantes e diplomados da Univates.

***Os descontos deste quadro não se aplicam ao Crie_Inglês.

Quadro 05 - Incentivos para estudantes de cursos de pós-graduação *stricto sensu* oferecidos na sede da Univates*

| | |
|--|---|
| Bolsa-desconto Mestre Egresso Univates** | Desconto de 50% (cinquenta por cento) do preço atual para os cursos oferecidos na sede da Universidade do Vale do Taquari - Univates, em Lajeado/RS |
|--|---|

*[Regras e exceções – vide resolução 029/2023.](#)

**A diferença de 50% será parcelada em 48 meses.

**Caso o estudante não conclua o curso de Doutorado em até 42 (quarenta e dois) meses, ele deve pagar o valor integral da mensalidade vigente a partir do 43º (quadragésimo terceiro) mês, até a conclusão do curso. Deverá retomar o desconto no mês subsequente ao da conclusão do curso até concluir o parcelamento contratado.

**A Bolsa-desconto Mestre Egresso Univates é concedida apenas para os seguintes cursos oferecidos na sede da Univates, em Lajeado: Doutorado em Ambiente e Desenvolvimento, Doutorado em Biotecnologia, Doutorado em Ensino e Doutorado em Ensino de Ciências Exatas.

Quadro 06 - Desconto Indique um amigo***Quadro 06.1 Para estudante matriculado em curso de graduação EAD que fizer a indicação de um ou mais amigos**

| Número de indicados | Desconto |
|---------------------|----------|
| Um amigo | 30% |
| Dois amigos | 40% |
| Três ou mais amigos | 50% |

Quadro 06.2 - Para estudante matriculado em curso de graduação presencial ou técnico que fizer a indicação de um ou mais amigos

| Número de indicados | Desconto |
|---------------------|----------|
| Um amigo | 10% |
| Dois amigos | 20% |
| Três ou mais amigos | 30% |

*O estudante adimplente, matriculado em curso de graduação ou técnico, exceto medicina, que fizer a indicação de um ou mais amigos poderá receber os descontos previstos acima, sendo:

- na primeira mensalidade do trimestre (EAD) seguinte ou;
- na primeira mensalidade do semestre (presencial) seguinte.

O desconto é concedido desde que os indicados:

- matriculem-se em curso de graduação ou técnico, exceto reingressos;
- matriculem-se em curso da mesma modalidade que o estudante que fizer a indicação;
- mantenham matrícula por um trimestre nos cursos a distância e por um semestre na graduação presencial e técnicos, no mínimo;
- mantenham a sua adimplência.

Quadro 07 - Desconto Embaixador Stricto Sensu Univates*

| | |
|---|---|
| Embaixador Stricto Sensu Univates que fizer a indicação de um aluno para os cursos de Stricto Sensu da Univates | Recebe R\$ 1.000,00 de desconto em uma mensalidade ou gift card no valor de R\$ 1.000,00 (caso já tenha finalizado o pagamento do seu curso). |
|---|---|

*O indicado deve estar regularmente matriculado e adimplente até o dia de início das aulas, mediante confirmação da matrícula através do pagamento da primeira mensalidade.

Quadro 08 - Incentivos para estudantes de cursos de graduação transferidos de outras instituições de Educação Superior*

| | |
|---|--|
| Alunos ingressantes em cursos de graduação EAD por transferência de outra instituição de Educação Superior | Recebe 20% (vinte por cento) de desconto no primeiro trimestre |
| Alunos ingressantes em cursos de graduação presencial por transferência de outra instituição de Educação Superior | Recebe 50% (cinquenta por cento) de desconto sobre o valor da primeira mensalidade |

*O presente incentivo não se aplica ao curso de Medicina.

Quadro 09 - Desconto melhor idade para estudantes matriculados em curso de graduação*

| Faixa etária | Desconto* |
|--------------------------------|-----------|
| De 50 (cinquenta) anos ou mais | 20% |

*O desconto é concedido em todas as mensalidades do curso a partir do mês em que o aluno completa 50 anos. O desconto não se aplica ao curso de Medicina.

Quadro 10 - Incentivos para estudantes de cursos de graduação EAD com vínculo empregatício em polos parceiros*

| | |
|--|--|
| Alunos com vínculo empregatício em polo parceiro | Recebem 20% (vinte por cento) de desconto em todas as mensalidades |
|--|--|

*O presente benefício fica limitado ao máximo de 2 (dois) funcionários por polo parceiro recebendo o desconto de forma concomitante. Os interessados devem solicitar o benefício por meio de protocolo, anexando a comprovação do vínculo empregatício.

Quadro 11 - Desconto para empresas e entidades que pagarem integral ou parcialmente as mensalidades de seus funcionários/associados***Quadro 11.1 - matriculados em cursos de graduação, exceto Medicina**

| Número de estudantes | Desconto |
|--------------------------|----------|
| 5 (cinco) a 14 (catorze) | 10% |
| A partir de 15 (quinze) | 15% |

Quadro 11.2 - matriculados em cursos técnicos

| Número de estudantes | Desconto |
|-----------------------------------|----------|
| 5 (cinco) a 14 (catorze) | 3% |
| 15 (quinze) a 24 (vinte e quatro) | 4% |
| A partir de 25 (vinte e cinco) | 5% |

*Desconto sobre o valor da parcela, mediante convênio específico em que a empresa ou entidade define o valor ou percentual das mensalidades dos alunos que deseja pagar.

Quadro 12 - Intercâmbio de estudantes*

| | |
|---|--------------------------|
| Mobilidade <i>incoming</i> por meio de acordo de cooperação | Isenção de mensalidade** |
|---|--------------------------|

*[Regras e exceções - vide resolução 093/2021.](#)

**Observado o disposto no respectivo convênio de cooperação.

Quadro 13 - Utilização de laboratórios por alunos da Univates para fins de Estágio Obrigatório e Trabalhos de Conclusão de Curso

| Laboratório | Benefício |
|--------------------------------------|--|
| Laboratórios de Ensino | Isento até o limite de R\$1.000,00 |
| Laboratórios Tecnovates | 10% de desconto sobre o valor da Tabela de Preços* |
| Laboratórios prestadores de serviços | 10% de desconto sobre o valor da Tabela de Preços* |

*Caso o serviço não conste na Tabela de Preços, será calculado e cobrado o custo envolvido.

Quadro 14 - Fundo de Apoio ao Estudante (FAE) para estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação e técnicos

| Auxílio | Benefício |
|---|---|
| ajuda de custo por desemprego privado ou público, do estudante ou de seu responsável financeiro | quitação parcial ou integral de até três de suas mensalidades vincendas, excluídos o valor da matrícula e o percentual correspondente na mensalidade à cobertura do Financiamento Estudantil – Fies, Credivates ou qualquer outro que proporcione valor diferenciado nas mensalidades |
| ajuda de custo por óbito do responsável financeiro, do cônjuge, do pai ou da mãe, quando estes dois últimos integrarem o grupo familiar | quitação parcial ou integral de até três de suas mensalidades vincendas, excluídos o valor da matrícula e o percentual correspondente na mensalidade à cobertura do Fies, Credivates ou qualquer outro que proporcione valor diferenciado nas mensalidades |
| ajuda de custo para despesas de remoção médica do estudante que sofrer acidente ou mal súbito nas dependências da Instituição de ensino ou nas atividades acadêmicas curriculares obrigatórias fora das dependências da Instituição | reembolso das despesas efetuadas até o limite correspondente a uma vez o valor da mensalidade nos termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais vigente no mês de ocorrência do evento |
| ajuda de custo para despesas médico-hospitalares, decorrentes da remoção médica, efetuadas em ambulatórios ou hospitais | até o limite de 10 (dez) vezes o valor da mensalidade, objeto da matrícula do estudante, vigente no mês da ocorrência do acidente, sempre e somente em ocorrência durante o período em que o estudante comprovadamente estiver nas dependências da Univates ou nas atividades acadêmicas curriculares obrigatórias fora das dependências da Instituição |

[*Regras e exceções - vide resolução 015/2020.](#)

ANEXO II – DIPLOMADOS

| Quadro 01 - Desconto para estudantes diplomados considerando a modalidade do curso de origem e de destino* | | | | | |
|---|-------------------------|-----------------------|--------------------|--|------------------------------------|
| Curso de Origem | Curso de Destino | | | | |
| | Graduação Presencial | Graduação a distância | Técnico | Univates Idiomas | Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> |
| Graduação Presencial | Conforme Quadro 04 | 10%*** | 5%** | Mesmo % do estudante, conforme Quadro 04 - I | - |
| Graduação a distância | - | 10%*** | 5%** | Mesmo % do estudante, conforme Quadro 04 - I | - |
| Técnico | Conforme Quadro 03 | 50% de um trimestre** | Conforme Quadro 02 | Mesmo % do estudante, conforme Quadro 04 - I | - |
| Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> | - | 10% | - | Mesmo % do estudante, conforme Quadro 04 - I | - |

*Com exceção dos itens constantes nos Quadros 02, 03 e 04 a seguir, o desconto é válido para qualquer percentual de carga horária do curso de origem cursada na Univates.

**A solicitação do desconto deve ser protocolada no Atendimento Univates ou no Universo Univates e, se aprovada, vigora a partir do mês de abertura do protocolo.

***O presente benefício fica limitado ao máximo de 1 (um) curso e é concedido em todas as mensalidades do curso.

| Quadro 02 - Desconto em cursos técnicos para egressos Univates de cursos técnicos* | | | |
|---|---|-------------------|----------------|
| Curso técnico de origem | Curso técnico de destino | | |
| Carga horária total do curso realizado na Univates | Carga horária total do curso de destino | | |
| | Até 1.000h | De 1.001 a 1.500h | Mais de 1.500h |
| Até 1.000h | 40% | 35% | 30% |
| De 1.001 a 1.500h | 45% | 40% | 35% |
| Mais de 1.500h | 50% | 45% | 40% |

*Válido somente para estudantes que tiverem cursado no mínimo 80% da carga horária do curso de origem na Univates.

A solicitação deve ser protocolada no Atendimento Univates ou no Universo Univates e, se aprovada, vigora a partir do mês de abertura do protocolo.

| Quadro 03 - Desconto em cursos de graduação presencial para egressos da Univates de cursos técnicos* | | | | | | | | | | |
|---|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|----------------|
| Curso técnico de origem | Curso de graduação presencial de destino | | | | | | | | | |
| Carga horária total do curso realizado na Univates | Carga horária total do curso de destino | | | | | | | | | |
| | Até 1.600h | De 1.601 a 1.900h | De 1.901 a 2.200h | De 2.201 a 2.500h | De 2.501 a 2.800h | De 2.801 a 3.100h | De 3.101 a 3.400h | De 3.401 a 3.700h | De 3.701 a 4.000h | Mais de 4.001h |
| Até 1.000h | 10% | 9% | 8% | 7% | 6% | 5% | 5% | 4% | 4% | 4% |
| De 1.001 a 1.500h | 12% | 11% | 10% | 8% | 7% | 7% | 6% | 6% | 5% | 5% |
| Mais de 1.500h | 15% | 14% | 12% | 10% | 9% | 8% | 7% | 7% | 6% | 6% |

*Válido somente para estudantes que tiverem cursado no mínimo 80% da carga horária do curso de origem na Univates.

A solicitação deve ser protocolada no Atendimento Univates ou no Universo Univates e, se aprovada, vigora a partir do mês de abertura do protocolo.

*Para ingresso no curso de Medicina não há a concessão do desconto ora regulamentado.

| Quadro 04 - Desconto para diplomados da Univates em cursos de graduação presencial* | | | | | | | | | | |
|--|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|----------------|
| Curso de graduação presencial de origem | Curso de graduação presencial de destino | | | | | | | | | |
| Carga horária total do curso realizado na Univates | Carga horária total do curso de destino | | | | | | | | | |
| | Até 1.600h | De 1.601 a 1.900h | De 1.901 a 2.200h | De 2.201 a 2.500h | De 2.501 a 2.800h | De 2.801 a 3.100h | De 3.101 a 3.400h | De 3.401 a 3.700h | De 3.701 a 4.000h | Mais de 4.001h |
| Até 1.600h | 40% | 38% | 36% | 34% | 32% | 24% | 21% | 18% | 16% | 13% |
| De 1.601 a 1.900h | 42% | 40% | 38% | 36% | 34% | 27% | 24% | 21% | 19% | 16% |
| De 1.901 a 2.200h | 44% | 42% | 40% | 38% | 36% | 30% | 27% | 24% | 22% | 19% |
| De 2.201 a 2.500h | 46% | 44% | 42% | 40% | 36% | 32% | 29% | 27% | 25% | 22% |
| De 2.501 a 2.800h | 48% | 46% | 44% | 42% | 40% | 36% | 33% | 30% | 28% | 25% |
| De 2.801 a 3.100h | 50% | 48% | 46% | 44% | 42% | 40% | 36% | 34% | 31% | 28% |
| De 3.101 a 3.400h | 50% | 50% | 48% | 46% | 44% | 42% | 40% | 37% | 34% | 31% |
| De 3.401 a 3.700h | 50% | 50% | 50% | 48% | 46% | 44% | 42% | 40% | 37% | 34% |
| De 3.701 a 4.000h | 50% | 50% | 50% | 50% | 48% | 46% | 44% | 42% | 40% | 37% |
| Mais de 4.001h | 50% | 50% | 50% | 50% | 50% | 48% | 46% | 44% | 42% | 40% |

*Válido somente para estudantes que tiverem cursado no mínimo 80% da carga horária do curso de origem na Univates. A solicitação deve ser protocolada no Atendimento Univates ou no Universo Univates e, se aprovada, vigora a partir do mês de abertura do protocolo.

*Para ingresso no curso de Medicina não há a concessão do desconto ora regulamentado.

| Quadro 05 - Incentivos para ingressantes em cursos de graduação diplomados de outras instituições de Educação Superior* | |
|--|--|
| Alunos ingressantes em cursos de graduação EAD diplomados em outra instituição de Educação Superior | Recebe 10% (dez por cento) de desconto em todo o curso |
| Alunos ingressantes em cursos de graduação presencial diplomados em outra instituição de Educação Superior | Recebe 50% (cinquenta por cento) de desconto sobre o valor da primeira mensalidade |

*O presente incentivo não se aplica ao curso de Medicina e fica limitado ao máximo de 1 (um) curso.

ANEXO III – OUTROS BENEFÍCIOS E FINANCIAMENTOS

| Quadro 01 - Univates&Você* | |
|---|---|
| Modalidade | Benefício |
| Inscritos no Univates&Você | Crédito para adesão de serviços vinculados ao Univates&Você: - Complexo Esportivo - Núcleo de Educação Continuada** |
| Inscritos em serviços vinculados ao Univates&Você: -Complexo Esportivo -Núcleo de Educação Continuada | Vínculo Univates&Você sem cobrança*** |

*[Regras e exceções - vide resolução 007/2022.](#)

**O crédito será concedido conforme o valor pago pelo Univates&Você de acordo com o número de meses contratados e o tempo para utilizar este crédito é o mesmo escolhido no momento da contratação.

***O vínculo será mantido por três meses após o encerramento da atividade contratada nos serviços vinculados ao programa.

| Quadro 02 - Limite do auxílio financeiro restituível para estudantes da graduação selecionados para participar de mobilidade acadêmica* | |
|--|---|
| Limite do auxílio financeiro restituível para estudantes selecionados para participar de mobilidade acadêmica | Até 360 horas do curso de Administração, bacharelado, ofertado na modalidade presencial, pelo período integral de duração da mobilidade acadêmica. |
| Prazo máximo de restituição do auxílio | Até 24 parcelas, após o retorno do intercâmbio, com possibilidade de 02 ou 04 meses de carência, corrigidas pelo valor da hora do curso de Administração correspondente ao ano de pagamento.* |

*[Regras e exceções - vide resolução 021/2019.](#)

*Podem ser beneficiados por semestre até 5 (cinco) alunos que forem realizar intercâmbio em países que não tenham nenhuma Instituição, conveniada com a Univates, que oferte qualquer tipo de bolsa ou auxílio financeiro.

**O prazo de pagamento é definido de acordo com o percentual de disciplinas do curso a concluir. Compete à Cofae indicar o número de parcelas, o período de carência e a data de início da restituição do auxílio financeiro para decisão da Pró-Reitoria de Administração.

| Quadro 03 - Auxílio para participação em viagens e eventos para estudantes da graduação e cursos técnicos* | |
|---|---|
| Limite do auxílio | Sob a responsabilidade da coordenação de curso/centro |

*[Regras e exceções - vide resolução 028/2018.](#)

| Quadro 04 - Vivência Nacional e Internacional (graduação)* | |
|---|---|
| Vivências obrigatórias (quando constam na matriz) | As despesas com passagem aérea, hospedagem, traslados e seguro saúde serão pagas utilizando o valor equivalente à carga horária da disciplina da respectiva matriz curricular, por aluno, disponibilizado pela Univates |
| Vivências facultativas (disciplinas eletivas) | Cabe ao estudante o pagamento da integralidade das horas da disciplina e de todas as despesas que compreendem a viagem |

*[Regras e exceções - vide resolução 034/2018.](#)

Quadro 05 - Programa Ajudarinho (graduação presencial e técnicos)*

| Benefício | Desconto |
|---|---------------------------------------|
| Desconto na semestralidade mediante classificação em edital de seleção baseado no índice de carência financeira | Até 80% de desconto na semestralidade |

[*Regras e exceções - vide resolução 034/2020.](#)

Quadro 06 - Bolsa Carência (graduação e técnicos)*

| Beneficiários | Desconto |
|---|--|
| Estudantes dos cursos técnicos e da graduação (exceto Medicina, Odontologia e Liderança Empreendedora e Inovação) que comprovarem carência financeira, com o intuito de evitar a evasão | 50% do valor da mensalidade para estudantes cujo Índice de Carência apurado for menor que 1.400 pontos |
| | 25% do valor da mensalidade para estudantes cujo Índice de Carência apurado for maior ou igual a 1.400 pontos e menor que 2.800 pontos |
| Nº de bolsas concedidas por semestre | Até 10 |

[*Regras e exceções - vide resolução 022/2019.](#)

Quadro 07 - Bolsa Licenciatura Univates*

| Benefício | Pagamento |
|-----------------------------|--|
| Bolsa Licenciatura Univates | De R\$ 1.206,88 por mês, a título de mensalidade |

[*Regras e exceções - vide resolução 022/2022.](#)

Quadro 08 - Credivates 1.0 - cursos de graduação presencial (bacharelados e cursos superiores de tecnologia), inclusive Medicina e Odontologia*

| Benefício | Pagamento |
|--|--|
| Adiamento do pagamento para depois da conclusão do curso | Máximo de 50% da semestralidade contratada |

[*Regras e exceções - vide resolução 017/2022.](#)

Quadro 09 - Credivates 2.0 (cursos de Graduação - bacharelados e tecnólogos com matrizes de 40h)***Quadro 09.1 Cursos de Graduação presenciais com oferta de até 20% da carga horária em EAD**

| Cursos | Opção 1 | | Opção 2 | | Opção 3 | |
|--|-------------|---------------|-------------|---------------|-------------|---------------|
| | Nº parcelas | Parcela (R\$) | Nº parcelas | Parcela (R\$) | Nº parcelas | Parcela (R\$) |
| Administração | 48 | 2.562,50 | 72 | 1.779,51 | 96 | 1.388,02 |
| Arquitetura e Urbanismo | 60 | 3.051,02 | 90 | 2.118,76 | 120 | 1.652,64 |
| Biomedicina | 48 | 3.927,98 | 72 | 2.727,76 | 96 | 2.127,66 |
| Ciências Biológicas, bacharelado | 48 | 2.665,00 | 72 | 1.850,69 | 96 | 1.443,54 |
| Ciências Contábeis | 48 | 2.562,50 | 72 | 1.779,51 | 96 | 1.388,02 |
| Comunicação Social - Jornalismo | 48 | 2.706,00 | 72 | 1.879,17 | 96 | 1.465,75 |
| Comunicação Social - Publicidade e Propaganda | 48 | 2.630,83 | 72 | 1.826,97 | 96 | 1.425,03 |
| Design | 48 | 2.630,83 | 72 | 1.826,97 | 96 | 1.425,03 |
| Direito | 60 | 2.856,33 | 90 | 1.983,56 | 120 | 1.547,18 |
| Educação Física, bacharelado | 54 | 2.551,11 | 81 | 1.771,60 | 108 | 1.381,85 |
| Enfermagem | 60 | 2.829,00 | 90 | 1.964,58 | 120 | 1.532,38 |
| Engenharia Ambiental e Sanitária | 60 | 2.736,07 | 90 | 1.900,05 | 120 | 1.482,04 |
| Engenharia Civil | 60 | 2.826,27 | 90 | 1.962,69 | 120 | 1.530,89 |
| Engenharia da Computação | 54 | 2.939,85 | 81 | 2.041,56 | 108 | 1.592,42 |
| Engenharia de Controle e Automação | 60 | 2.946,53 | 90 | 2.046,20 | 120 | 1.596,04 |
| Engenharia de Produção | 60 | 2.706,00 | 90 | 1.879,17 | 120 | 1.465,75 |
| Engenharia de Software | 54 | 2.939,85 | 81 | 2.041,56 | 108 | 1.592,42 |
| Engenharia Elétrica | 60 | 2.946,53 | 90 | 2.046,20 | 120 | 1.596,04 |
| Engenharia Mecânica | 60 | 2.946,53 | 90 | 2.046,20 | 120 | 1.596,04 |
| Engenharia Química | 60 | 2.916,47 | 90 | 2.025,32 | 120 | 1.579,75 |
| Estética e Cosmética | 36 | 2.843,24 | 54 | 1.974,48 | 72 | 1.540,09 |
| Farmácia | 60 | 3.346,28 | 90 | 2.323,81 | 120 | 1.812,57 |
| Fisioterapia | 60 | 3.387,29 | 90 | 2.352,28 | 120 | 1.834,78 |
| Fotografia | 30 | 2.645,87 | 45 | 1.837,41 | 60 | 1.433,18 |
| Gastronomia | 30 | 2.624,53 | 45 | 1.822,59 | 60 | 1.421,62 |
| Gestão de Micro e Pequenas Empresas | 30 | 2.186,67 | 45 | 1.518,52 | 60 | 1.184,44 |
| Gestão de Recursos Humanos | 30 | 2.186,67 | 45 | 1.518,52 | 60 | 1.184,44 |
| Gestão Financeira | 30 | 2.186,67 | 45 | 1.518,52 | 60 | 1.184,44 |
| Logística | 30 | 2.186,67 | 45 | 1.518,52 | 60 | 1.184,44 |
| Nutrição | 54 | 3.061,96 | 81 | 2.126,36 | 108 | 1.658,56 |
| Odontologia | 60 | 4.351,32 | 90 | 3.021,75 | 120 | 2.356,97 |
| Psicologia - abrange as ênfases em Clínica Ampliada e Saúde e a ênfase em Subjetividade e Trabalho | 60 | 3.460,11 | 90 | 2.402,86 | 120 | 1.874,23 |
| Psicologia - Formação de Professores | 60 | 4.266,35 | 90 | 2.962,75 | 120 | 2.310,94 |
| Relações Internacionais | 48 | 2.323,33 | 72 | 1.613,43 | 96 | 1.258,47 |

*Regras e exceções - vide resolução 015/2022.

Quadro 09 - Credivates 2.0 (cursos de Graduação - bacharelados e tecnólogos com matrizes de 40h)***Quadro 09.2 Cursos de Graduação presenciais com oferta de até 40% da carga horária em EAD (Híbrido)**

| Cursos | Opção 1 | | Opção 2 | | Opção 3 | |
|---|-------------|---------------|-------------|---------------|-------------|---------------|
| | Nº parcelas | Parcela (R\$) | Nº parcelas | Parcela (R\$) | Nº parcelas | Parcela (R\$) |
| Administração | 48 | 2.050,00 | 72 | 1.423,61 | 96 | 1.110,42 |
| Arquitetura e Urbanismo | 60 | 3.051,02 | 90 | 2.118,76 | 120 | 1.652,64 |
| Biomedicina | 54 | 3.742,43 | 81 | 2.598,91 | 108 | 2.027,15 |
| Ciências Contábeis | 48 | 2.050,00 | 72 | 1.423,61 | 96 | 1.110,42 |
| Comunicação Social - Jornalismo | 48 | 2.164,80 | 72 | 1.503,33 | 96 | 1.172,60 |
| Comunicação Social – Propaganda e Publicidade | 48 | 2.104,67 | 72 | 1.461,57 | 96 | 1.140,03 |
| Design | 48 | 2.104,67 | 72 | 1.461,57 | 96 | 1.140,03 |
| Direito | 60 | 2.285,07 | 90 | 1.586,85 | 120 | 1.237,74 |
| Educação Física | 48 | 2.870,67 | 72 | 1.993,52 | 96 | 1.554,94 |
| Enfermagem | 60 | 2.829,00 | 90 | 1.964,58 | 120 | 1.532,38 |
| Engenharia Civil | 60 | 2.886,40 | 90 | 2.004,44 | 120 | 1.563,47 |
| Engenharia da Computação | 48 | 3.081,83 | 72 | 2.140,16 | 96 | 1.669,33 |
| Engenharia de Produção | 60 | 2.706,00 | 90 | 1.879,17 | 120 | 1.465,75 |
| Engenharia de Software | 48 | 3.081,83 | 72 | 2.140,16 | 96 | 1.669,33 |
| Engenharia Elétrica | 60 | 2.886,40 | 90 | 2.004,44 | 120 | 1.563,47 |
| Engenharia Mecânica | 60 | 2.886,40 | 90 | 2.004,44 | 120 | 1.563,47 |
| Engenharia Química | 60 | 2.886,40 | 90 | 2.004,44 | 120 | 1.563,47 |
| Estética e Cosmética | 30 | 3.280,67 | 45 | 2.278,24 | 60 | 1.777,03 |
| Farmácia | 60 | 3.215,05 | 90 | 2.232,68 | 120 | 1.741,49 |
| Fisioterapia | 60 | 3.403,69 | 90 | 2.363,67 | 120 | 1.843,67 |
| Gastronomia | 42 | 1.874,67 | 63 | 1.301,85 | 84 | 1.015,44 |
| Gestão de Micro e Pequenas Empresas | 30 | 1.749,33 | 45 | 1.214,81 | 60 | 947,56 |
| Nutrição | 48 | 3.316,55 | 72 | 2.303,16 | 96 | 1.796,46 |
| Odontologia | 60 | 4.351,32 | 90 | 3.021,75 | 120 | 2.356,97 |
| Psicologia (abrange as ênfases em Contextos Psicoterápicos e de Avaliação e a ênfase em Contextos Sociais e Institucionais) | 60 | 3.460,11 | 90 | 2.402,86 | 120 | 1.874,23 |
| Psicologia – Formação de Professores | 60 | 4.148,78 | 90 | 2.881,09 | 120 | 2.247,25 |
| Relações Internacionais | 48 | 1.858,67 | 72 | 1.290,74 | 96 | 1.006,78 |

*Regras e exceções - vide resolução 015/2022.

| Quadro 10 - Credivates 2.0 (cursos Técnicos com matrizes de 40h)* | | | | | | |
|---|-------------|---------------|-------------|---------------|-------------|---------------|
| Cursos Técnicos | Opção 1 | | Opção 2 | | Opção 3 | |
| | Nº parcelas | Parcela (R\$) | Nº parcelas | Parcela (R\$) | Nº parcelas | Parcela (R\$) |
| Técnico em Administração | 24 | 599,58 | 36 | 416,38 | 48 | 324,77 |
| Técnico em Agronegócio | 24 | 719,50 | 36 | 499,65 | 48 | 389,73 |
| Técnico em Alimentos | 24 | 1.001,50 | 36 | 695,49 | 48 | 542,48 |
| Técnico em Automação Industrial | 24 | 1.131,00 | 36 | 785,42 | 48 | 612,63 |
| Técnico em Cervejaria | 24 | 1.001,50 | 36 | 695,49 | 48 | 542,48 |
| Técnico em Comunicação Visual | 24 | 667,67 | 36 | 463,66 | 48 | 361,65 |
| Técnico em Design de Interiores | 24 | 557,67 | 36 | 387,27 | 48 | 302,07 |
| Técnico em Design de Interiores – ingressantes a partir de 2023 | 24 | 836,50 | 36 | 580,90 | 48 | 453,10 |
| Técnico em Edificações | 24 | 920,15 | 36 | 638,99 | 48 | 498,41 |
| Técnico em Eletroeletrônica | 30 | 904,80 | 45 | 628,33 | 60 | 490,10 |
| Técnico em Enfermagem - Lajeado | 30 | 1.014,93 | 45 | 704,81 | 60 | 549,76 |
| Técnico em Enfermagem - Guaporé | 36 | 743,56 | 48 | 573,16 | | |
| Técnico em Informática | 24 | 1.131,00 | 36 | 785,42 | 48 | 612,63 |
| Técnico em Manutenção Automotiva | 30 | 904,80 | 45 | 628,33 | 60 | 490,10 |
| Técnico em Manutenção e Suporte em Informática | 24 | 980,20 | 36 | 680,69 | 48 | 530,94 |
| Técnico em Mecânica | 30 | 904,80 | 45 | 628,33 | 60 | 490,10 |
| Técnico em Modelagem do Vestuário | 24 | 667,67 | 36 | 463,66 | 48 | 361,65 |
| Técnico em Podologia | 24 | 951,50 | 36 | 660,76 | 48 | 515,40 |
| Técnico em Publicidade | 24 | 667,67 | 36 | 463,66 | 48 | 361,65 |
| Técnico em Processos Fotográficos | 24 | 667,67 | 36 | 463,66 | 48 | 361,65 |
| Técnico em Química | 30 | 881,32 | 45 | 612,03 | 60 | 477,38 |
| Técnico em Radiologia | 30 | 1.014,93 | 45 | 704,81 | 60 | 549,76 |
| Técnico em Saúde Bucal | 12 | 729,48 | 18 | 506,59 | 24 | 395,14 |
| Técnico em Segurança do Trabalho | 30 | 574,20 | 45 | 398,75 | 60 | 311,03 |
| Técnico em Serviços Jurídicos | 24 | 479,67 | 36 | 333,10 | 48 | 259,82 |
| Técnico em Transações Imobiliárias | 24 | 515,64 | 36 | 358,08 | 48 | 279,31 |
| Técnico em Vendas | 24 | 479,67 | 36 | 333,10 | 48 | 259,82 |

*Regras e exceções - vide resolução 015/2022.

| Quadro 11 - Credivates 3.0 (edição especial - sem novas ofertas)* | |
|---|--|
| Benefício | Pagamento |
| Parcelamento do curso | <p>a) primeira faixa: até 50% da duração regular do curso o estudante paga o correspondente a 15% do total do curso;</p> <p>b) segunda faixa: a partir de 50% até 100% da duração regular do curso, o estudante paga o correspondente a 20% do total do curso;</p> <p>c) terceira faixa: a partir do tempo regular de duração do curso - 100% - o estudante paga o correspondente 65% do total do curso pelo tempo regular do curso acrescido de um ano.</p> |

*Regras e exceções - vide resolução 053/2018.

ANEXO IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

Com o objetivo de padronizar os procedimentos de concessão de descontos e financiamentos, devem ser observadas as seguintes disposições gerais:

- a) Eventual incidência de mais de um desconto em um mesmo componente curricular resolve-se pela concessão exclusiva do maior deles, sem prejuízo de eventual outro desconto nos demais componentes curriculares.
- b) Eventual incidência de mais de um desconto sobre todos os componentes curriculares resolve-se pela concessão do desconto de percentual maior, descartando-se os demais.
- c) Estudantes beneficiados por descontos previstos por direito coletivo do trabalho, referente aos empregados da Fuvates, não têm qualquer outro desconto, ressalvadas as exceções mencionadas nos incisos I e II do item f deste Anexo.
- d) Estagiários e bolsistas têm somente desconto previsto em regulamento de suas atividades na Instituição.
- e) Descontos vinculados a patrocínio da Instituição são definidos nos respectivos contratos.
- f) A inacumulatividade de descontos, ora regulada, admite as seguintes exceções:
 - I - se um deles for o previsto pela Resolução 80/REITORIA/UNIVATES, de 03/07/2009 e suas alterações, pode haver um segundo desconto;
 - II - se o estudante tem benefício de desconto geral em preço de curso pode receber outros descontos;
 - III – se houver omissão quanto à vedação de acúmulo em contrato vinculado a patrocínio da IES;
 - IV – se houver casos excepcionalíssimos, que caracterizem grave abalo financeiro do estudante, tais como falecimento ou doença grave do estudante ou de quem o aluno vive sob dependência econômica, tudo comprovado documentalmente, a Superintendência Executiva e a Assessoria Jurídica podem autorizar eventual acúmulo temporário de descontos.
- g) A base de cálculo dos financiamentos estudantis é o valor líquido da mensalidade, ou seja, o saldo da mensalidade após deduzidos os descontos concedidos.
- h) O direito ao desconto vincula-se à matrícula regular do estudante sendo que o fato de ter recebido algum tipo de desconto em curso anterior não o impede de ser beneficiado nos próximos.

| Alterações na tabela original aprovada pelo Conselho de Administração em 05/12/2022: | | | | |
|---|---------------|--|--------------------------|--------------------------|
| Anexo | Quadro | Descrição | Aprovação | Data de alteração |
| II | 05 | Inclusão de incentivos para ingressantes em cursos de graduação diplomados de outras instituições de Educação Superior | Fundação Univates | 01/03/2023 |
| | | Exclusão de descontos relacionados aos cursos livres | Diretoria Administrativa | 01/06/2023 |
| I | 07 | Inclusão de desconto Embaixador Stricto Sensu Univates | Diretoria Administrativa | 01/06/2023 |